



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº266 /25 CS, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Ver. Subtenente Clésio e Ver. Filipe Vilarins

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos senhores **1º Tenente BM Leandro de Lima Franco – RG 3.867, 1º Sargento BM Guilherme Guimarães Pinto – RG 1.969, 3º Sargento BM André Luiz Alves de Souza – RG 3.106, 3º Sargento BM Lindomar Francisco de Souza – RG 3.624 e o Cabo BM Tarcísio Xavier da Cruz – RG 3.704** em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 1 de outubro de 2025.

Γ

Vereador

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear os senhores 1º Tenente BM Leandro de Lima Franco – RG 3.867, 1º Sargento BM Guilherme Guimarães Pinto – RG 1.969, 3º Sargento BM André Luiz Alves de Souza – RG 3.106, 3º Sargento BM Lindomar Francisco de Souza – RG 3.624 e o Cabo BM Tarcísio Xavier da Cruz – RG 3.704 por todo serviço prestado a comunidade formosense.

Manifestamos nossa mais elevada congratulação e reconhecimento ao 19º Batalhão de Bombeiros Militar de Goiás, pela brilhante atuação na ocorrência de incêndio registrada no depósito da Superintendência Municipal de Trânsito de Formosa, na noite de 13 de setembro de 2025.

O fogo, iniciado em dois veículos, rapidamente se propagou para outros 12, entre carros e motocicletas, oferecendo alto risco de expansão a mais de 350 veículos presentes no local, além de ameaça iminente às edificações vizinhas. Graças à pronta resposta e à ação coordenada da corporação, foram preservados mais de 320 veículos, evitando-se um desastre de grandes proporções para a cidade.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº266 /25 CS, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

Destacamos e rendemos homenagem aos militares que atuaram de forma exemplar na ocorrência:

1º Tenente Leandro de Lima Franco – RG 3.867

1º Sargento Guilherme Guimarães Pinto – RG 1.969

3º Sargento André Luiz Alves de Souza – RG 3.106

3º Sargento Lindomar Francisco de Souza – RG 3.624

Cabo Tarcísio Xavier da Cruz – RG 3.704

O combate, realizado com três viaturas (ABT-47, ABT-18 e ABS-30), demandou cerca de 2.500 litros de água, em aproximadamente 45 minutos de ataque direto e 20 minutos de rescaldo, demonstrando a eficiência e o preparo técnico da tropa. A pronta intervenção evitou riscos como a propagação das chamas para residências, explosões de tanques de combustível, colapso estrutural de edificações e exposição da população a gases tóxicos, repercutindo de forma positiva em todo o Estado de Goiás, que reconheceu como uma resposta operacional de alta complexidade da operação e o êxito alcançado.

Assim, esta Casa Legislativa registra sua gratidão e respeito aos bravos bombeiros militares que, mais uma vez, honraram sua missão de proteger vidas e patrimônios, reafirmando o valor e a importância do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás para a nossa sociedade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.